

1<sup>a</sup>  
SÉRIE

# CANAL SEDUC-PI1



PROFESSOR (A):



DISCIPLINA:



CONTEÚDO:



TEMA GERADOR:



DATA:

Prof.<sup>a</sup> KEURELENE  
Subst. Mac Dowell

SOCIOLOGIA

ÉMILE  
DURKHEIM

SAÚDE NA  
ESCOLA

13.05.2019

# Émile Durkheim e o fato social

## Características do fato social

- Generalidade
- Exterioridade
- Coercitividade



# As características de um fato social

1. **Coercitivos**: São expressos de maneira determinada/obrigatória das normas e regras sobre nós.
- As forças coercitivas presentes nos fatos representam a força que os fatos exercem sobre a individualidade, levando a conformidade e orientação às regras e normas presentes na mesma.
- É a força independentes de nossas vontades ou escolhas individuais.

- As punições: dois tipos

- a) legais: infrações legais prescritas pela sociedade sob forma de leis;
- b) espontâneas: existentes da conduta que não se encontra adaptada à estrutura do grupo do qual o indivíduo pertence.

Os fatos sociais são produtos  
da vida em sociedade, e sua  
manifestação é o que interessa a  
Sociologia

